

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 05/2025.**

**Autor: Vereador Eder Rodrigues Queiroz**

**Assunto: Moção de REPÚDIO a companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte (CAERN).**

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, por proposição do Vereador Eder Rodrigues Queiroz, manifesta, por meio desta MOÇÃO DE REPÚDIO, em desfavor da companhia de águas e esgoto do rio grande do norte (CAERN), segundo amplamente divulgado pela mídia a companhia utiliza por décadas área e recursos hídricos pertencentes ao Potiguar Esporte Clube, instituição esportiva de grande relevância histórica e social para o município de Parnamirim e para o estado do Rio Grande do Norte, além de ocupar uma área de terra do clube, extrair a água, vende para população, vende para o clube e agora busca leiloar o patrimônio do referido clube que é retirado do subsolo de propriedade do próprio clube.

Tal conduta configura uma afronta ao princípio da moralidade administrativa e à boa-fé, além de representar grave desrespeito a uma entidade tradicional que, ao longo dos 80 anos de existência, tem contribuído significativamente para o desenvolvimento do esporte local e para a formação de jovens atletas, e de lazer cultural, através de sua sede social.

O uso de área e recursos do clube sem a devida compensação ou regularização, seguido da tentativa de se apropriar judicialmente do bem, revela uma postura abusiva e contraditória por parte de uma empresa pública que deveria zelar pelo interesse coletivo, e não agir de forma nada republicana juntamente com imobiliárias na tentativa de adquirir o terreno do clube e a comprometer o patrimônio histórico e esportivo da população parnamirinese.

Diante dos fatos, esta Casa Legislativa manifesta repúdio veemente a qualquer tentativa de leiloar o patrimônio do Potiguar Esporte Clube e solicita à CAERN, bem como ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que revejam imediatamente essa decisão e busquem uma solução justa, dialogada e transparente, respeitando os direitos do clube e principalmente da população Parnamirinese.

Por fim, requer-se que cópia desta moção seja encaminhada à Direção da CAERN, ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, à Assembleia Legislativa do RN, à Prefeitura Câmara Municipal de Parnamirim, à diretoria do Potiguar Esporte Clube e ao Ministério



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 24/10/2025

Faut.  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 28 / 10 / 2025

Thiago Ferrands

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 04 / 11 / 2025

Thiago Ferrands

1º Secretário

Público da Comarca de Parnamirim/RN, que tem o dever de defender o patrimônio histórico, atuação esta que faz parte da função de defensor da sociedade na defesa do meio ambiente, cultural, proteção do patrimônio público e social, garantir a preservação de bens históricos e culturais, função primordiais de sua missão institucional.

Parnamirim/RN, 24 de outubro de 2025.



**Eder Rodrigues de Queiroz**  
Vereador  
Mat. 2356

